

## GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

### RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000039/2024

O Consórcio Interfederativo do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, através de seu Diretor Executivo Substituto, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Ata de Registro de Preços Consolidada nº 39/2024, conforme segue:

Onde se lê:

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - Tabela de itens e preços registrados:

[...]

4	UN	MESA DIRETOR MEDIDAS: LARGURA: 2000MM X PROFUNDIDADE: 900MM X ALTURA: 740MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (CRON2802)	Gebb Work - LCO1660	336	R\$ 1.650,00	R\$ 1.970,30	-16,26%	R\$ 554.400,00
---	----	--	---------------------	-----	--------------	--------------	---------	----------------

Leia-se:

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - Tabela de itens e preços registrados:

[...]

4	UN	MESA RETANGULAR PÉ PAINEL. MEDIDAS: LARGURA: 1600MM X PROFUNDIDADE: 800MM X ALTURA: 740MM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS (CRON2802)	Gebb Work - LCO1660	336	R\$ 1.650,00	R\$ 1.970,30	-16,26%	R\$ 554.400,00
---	----	--	---------------------	-----	--------------	--------------	---------	----------------

Publique-se.

**EVERTON JOSIAS BERTOLI**

Diretor Executivo Substituto - CINDERONDÔNIA  
Portaria nº 049/CINDERONDÔNIA/2024 - DOM nº 293

Protocolo 21930

## EXPEDIENTE

### PRESIDÊNCIA

**Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima**  
Pimenta Bueno/RO

**Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira**  
Santa Luzia do Oeste/RO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo  
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira  
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva  
Costa Marques/RO

### GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

### CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar  
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti  
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca  
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth  
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto  
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior  
Jaru/RO

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS****GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 386/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.362,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e dois reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3.619/2024, de 16 de julho de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.362,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e dois reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo  
10 - Secretaria Municipal de Saúde  
10.01- Gabinete do Secretário  
10 - Saúde  
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
10.302.0016.2047.0000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente.....  
..... R\$ 350.362,00  
Fonte de Recursos: 0.1.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação, da Fonte de Recursos 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, considerando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal São Lucas com recursos oriundos da Portaria GM/MS Nº 3.870, de 17 de maio de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 16 de julho de 2024

**LISETE MARTH**  
Prefeita Municipal

**Ederson Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gustavo Alves Almeida Ferreira**  
Procurador do Município  
**Protocolo 21926**

**DECRETO Nº 387/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 701.842,78 (setecentos e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.620/2024, de 16 de julho de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro, no valor R\$ 701.842,78 (setecentos e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo  
08 - Secretaria Municipal de Educação  
08.01 - Gabinete do Secretário  
12 - Educação  
12.361 - Ensino Fundamental  
12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem  
12.361.0008.1068.0000 - Construção da Quadra Poliesportiva  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....  
..... R\$ 701.842,38

Fonte de Recursos: 0.2.706.3110 - Transferência Especial da União

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de superávit do exercício anterior da Fonte de Recursos 706 - Transferência Especial da União.Considerando a construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Irmã Dulce.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 16 de julho de 2024.

**LISETE MARTH**  
Prefeita Municipal

**Zenilda Terezinha Mendes da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Karine Nepomuceno dos Anjos**  
Procuradora do Município

**Protocolo 21927**

**DECRETO N.º 406/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre exoneração por aposentadoria, do servidor Pedro Luciano Garcia matrícula 36960 do cargo efetivo de Agente de Serviços / Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.”

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO por aposentadoria, o servidor **Pedro Luciano Garcia**, matrícula 36960 do cargo efetivo de Agente de Serviços / Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LISETE MARTH**  
Prefeita Municipal

**Karine Nepomuceno dos Anjos**  
Procuradora Municipal

**Protocolo 21931**

**DECRETO N.º 403/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB.”

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, com a seguinte composição:

**1. Representantes do Governo:**

**1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: Francini Paola Carboni Gonçalves  
Suplente: Layane Eluane de Assis Santos

**1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Ederson Lopes  
Suplente: Jefferson Patrício Dietrich

**1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Zenilda Terezinha Mendes da Silva  
Suplente: Romildo Luiz da Silva

**1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO**

Titular: Hiria Corado dos Anjo  
Suplente: Dayane Barbosa Belchior

**2. Representantes de Entidades Civil**

**2.1 ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CEREJEIRAS ACIC**

Titular: Wesley Assir de Oliveira  
Suplente: Mário Mendes Gonçalves da Silva

**2.2 LIONS CLUBE DE CEREJEIRAS**

Titular: Anderson Diogenes Munhoz  
Suplente: Elias Camilo Ansiliero

**2.3 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS**

Titular: Mariléia Aparecida Toledo Juliani  
Suplente: Naiara Franciele Simões Vilela

**2.4 SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CEREJEIRAS E PIMENTEIRAS D OESTE**

Titular: Denize Monteiro de Lima Silva  
Suplente: Dalila Maria dos Santos Mota

**LISETTE MARTH**  
Prefeita Municipal

**Gustavo Alves Almeida Ferreira**  
Procurador Municipal  
**Protocolo 21933**

**DECRETO N.º 407/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação do senhor Luiz Carlos de Lanes no cargo comissionado de Diretor de Departamento Cód 05.0.13 - CC 10, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.”

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica NOMEADO o senhor **Luiz Carlos de Lanes**, inscrito no CPF nº 419.313.942-53 e portador do RG nº 1.344.925 SESDEC/RO, para exercer o cargo comissionado **Diretor de Departamento Cód 05.0.13 - CC 10**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

**Art. 2º** As competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações, são as previstas na Lei Municipal nº 3.146/2.022 de 19 de janeiro de 2.022 e alterações posteriores.

**Art. 3º** O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 25 de julho de 2024.

**LISETTE MARTH**  
Prefeita Municipal

**Viviany Bindi Baptista**  
Procuradora Geral do Município  
**Protocolo 21934**

**DECRETO N.º 405/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3.627/2024, de 25 de julho de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo  
10 - Secretaria Municipal de Saúde  
10.01- Gabinete do Secretário  
10 - Saúde  
10.122 - Administração Geral  
10.122.0022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10.122.0022.2096.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (361) ..... R\$ 300.000,00  
Fonte de Recursos: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, considerando o pagamento de plantões médicos para atender o Hospital Municipal São Lucas.

02 - Poder Executivo  
10 - Secretaria Municipal de Saúde  
10.01- Gabinete do Secretário  
10 - Saúde  
10.122 - Administração Geral  
10.122.0022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10.122.0022.2096.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação (292) ..... R\$ 300.000,00  
Fonte de Recursos: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Art. 3º** Em caso de necessidade de suplementação dos elementos de despesa mencionados, esta poderá ser realizada por meio de Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 25 de julho de 2024

**LISETTE MARTH**  
Prefeita Municipal

**Ederson Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gustavo Alves Almeida Ferreira**  
Procurador do Município  
**Protocolo 21948**

**Primeiro Termo Aditivo do Termo de Compromisso**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2024, o **Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como **CONCEDENTE** e **JOVANA DE**

**ALMEIDA PEREIRA CANDIDO**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 606, nesta cidade de Cerejeiras, portadora da Carteira de Identidade nº. \*\*91\*\* SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.508.852-\*\*, aluna regularmente matriculada no 5º período do curso de Pedagogia-Licenciatura, na Faculdade CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. - da sobredita Instituição de Ensino, doravante denominado ESTAGIÁRIA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.855/2019 e Lei Federal 11.788/2008, e ainda no Edital 003/2022 - **Processo Seletivo Simplificado** constante no **Processo Administrativo 104/2023**, resolvem as partes de comum acordo prorrogar o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O Termo de Compromisso passará a vigorar com a seguinte alteração:

- Prazo de Vigência: período de **18.08.2024 a 18.08.2025** ou até a conclusão do curso de graduação conforme o item 4 da cláusula terceira do Termo de Compromisso, o que ocorrer primeiro.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Termo de Compromisso ficam inalteradas.

\_\_\_\_\_  
Lisete Marth  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
JOVANA DE ALMEIDA PEREIRA  
CANDIDO  
ESTAGIÁRIA

Testemunhas:  
Claudemir Silva dos Santos  
Nilza Sartori Cavassani

Protocolo 21911

**“ Primeiro Termo Aditivo do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado**

Aos 28 dias do mês de junho de 2024, foi celebrado o **Primeiro termo Aditivo do Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado**, tendo como partes de um lado a **Município de Cerejeiras**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a senhora **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG **\*\*142.\*\*\* SSP/MG**, e do CPF N.º **\*\*\*.175.977-\*\***, residente e domiciliada à **Av. São Paulo, nº 2505, Bairro Alvorada, Município de Cerejeiras-RO**, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.876/2019, e ainda no Edital 002/2022 - **Processo Seletivo Simplificado**, constantes no **Processo Administrativo 051/2022**, resolvem as partes de comum acordo alterar/editar o contrato individual de Trabalho por prazo determinado, dando seguimento à prestação de serviço.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

- O contrato passará a vigorar com a seguinte alteração:  
 Prazo de Vigência: período de **02/07/2024 a 01/07/2025**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato Individual de Trabalho por prazo Determinado do processo 051/2022 ficam inalteradas.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE** - Lisete **CONTRATADO** - ANA MARIA DA  
Marth **SILVA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**PROCURADORA MUNICIPAL:** Karine Nepomuceno dos Anjos

**Testemunhas:**

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Nilza Sartori Cavassani

Protocolo 21912

**“ Primeiro Termo Aditivo do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado**

Aos 28 dias do mês de junho de 2024, foi celebrado o **Primeiro termo Aditivo do Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado**, tendo como partes de um lado a **Município de Cerejeiras**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a senhora **CLEIA SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG **\*\*30\*\* SSP/RO**, e do CPF N.º **\*\*\*.764.012-\*\***, residente e domiciliada à **Rua Fortaleza, nº 662, Bairro Maranata, Município de Cerejeiras-RO**, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.876/2019, e ainda no Edital 002/2022 - **Processo Seletivo Simplificado**, constantes no **Processo Administrativo 051/2022**, resolvem as partes de comum acordo alterar/editar o contrato individual de Trabalho por prazo determinado, dando seguimento à prestação de serviço.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

- O contrato passará a vigorar com a seguinte alteração:  
 Prazo de Vigência: período de **02/07/2024 a 01/07/2025**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato Individual de Trabalho por prazo Determinado do processo 051/2022 ficam inalteradas.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE** - Lisete **CONTRATADO** - **CLEIA SOUZA**  
Marth **SANTOS**  
Prefeita Municipal

**PROCURADORA MUNICIPAL:** Karine Nepomuceno dos Anjos

**Testemunhas:**

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Nilza Sartori Cavassani

Protocolo 21913

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 119/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF nº **\*\*\*.178.310-\*\*** e RG nº **\*\*98.7\*\*\* SSP/PR** residente/domiciliada nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP, neste ato representado por sua representante legal, a **Sra. Neide Oliveira Souza**, portadora do RG sob nº **\*\*543.\*\*\*-8**, expedido pela SSP/RO, CPF nº **\*\*\*.408.568-\*\***, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições de acordo com o do Processo Administrativo nº 93/2024 que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato 119/2023, com a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/07/2024 a 11/07/2025, sendo da apólice e 26/07/2024 a 25/07/2025 do contrato, sendo mantido o valor inicial de R\$ 5.136,16 (cinco mil cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta - do Prazo, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa da secretaria, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 119/2023 do Processo 93/2024, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, em 04 (três) vias do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 23 de julho de 2024.

**LISETE MARTH**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Eunice Barbosa

Raphael Henrique Mendola

Protocolo 21915

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA S FERNANDES DA SILVA - ME.

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF nº \*\*\*.178.310-\*\* e RG nº \*\*\*98.75\*\* SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe nº 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **S FERNANDES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.624.792/0001-91, com endereço na Rua Castelo Branco, nº. 472, Centro (S-01) em Vilhena/RO, neste ato representado por seu Representante legal, o **Sr. SILVENO FERNANDES DA SILVA**, portador do RG sob nº \*\*\*00699\*\*\* SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.335.662-\*\*, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 127/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/07/2024 a 30/07/2025, conforme justificativa apresentada pela secretaria, previsto na cláusula Quarta, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 127/2022 do Processo nº 3670/2023 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 26 de junho de 2024.

**LISETE MARTH**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**SILVENO FERNANDES DA SILVA**  
S FERNANDES DA SILVA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

Luma Thais Dourado Costa

Rosilayne Raasch Padilha

Protocolo 21944

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF nº \*\*\*.178.310-\*\* e RG nº \*\*\*98.75\*\* SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe nº 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.084.435/0001-67, com endereço na Rua Quintino Cunha nº 365, Bairro Centro, em Vilhena/RO, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. Anderson Monteiro Gomes da Silva**, portador do RG sob nº \*\*70\*\* SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.663.432-\*\*, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato 291/2022, em 21,09% no valor de R\$ 210.932,38 (duzentos e dez mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), alterando o valor de R\$ 999.997,57 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.210.929,95 (um milhão duzentos e dez mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) mediante justificativa apresentada pela secretaria, constante no Processo Administrativo nº 897/2021 conforme previsto na Cláusula Dez - Do Preço e do Reajustamento, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 22/2022 do Processo 897/2021 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município.

Cerejeiras, 26 de julho de 2024.

**LISETE MARTH**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA**  
HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

Pedro Nascimento da Silva

Jessica Adrielle Ferreira de Freitas

Protocolo 21953

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 122/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA MARCÃO COMERCIO DE GÁS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº 19.181.382/0001-25, com sede na Rua Florianópolis, nº 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Ederson Lopes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº \*\*51\*\* SSP/RO e inscrito no CPF nº \*\*\*.164.562-\*\* residente/domiciliado nesta cidade de Cerejeiras/RO, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 015/2020 de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **MARCÃO COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.376.227/0001-00, com endereço na Rua Minas Gerais nº 1194, Primavera, Cerejeiras/RO, CEP 76.977-000,

neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Irenice Chaves da Silva, portadora do RG sob nº \*\*\*656\*\*\*, expedido pela SSP/RO, CPF nº \*\*\*.807.352-\*\*, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato 122/2023, em 24,92% no valor de R\$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) alterando o valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 44.475,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais) de acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 122/2023 do Processo 1075/2023, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, em 02 (duas) vias do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 25 de julho de 2024.

**EDERSON LOPES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**IRENICE CHAVES DA SILVA**  
**MARCAO COMERCIO DE GAS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Josimara da Silva Alvarenga  
Edcileia Ferreira Silva Brito

Protocolo 21945

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

#### MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº. 009/2024, do Processo Digital nº. 2.642/2024

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL no Município de Cerejeiras/RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Contrato de Repasse nº 907251/2020/MDR/CAIXA.**

#### PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

**PISSINATI CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 43.307.489/0001-51**

**Endereço: Rua Neumayer Pereira De Souza Junior, nº 82, Colina Park II, CEP: 76906716, Ji-Paraná-RO**

**Lote 01**

**Valor R\$ 900.100,00**

**Valor total da Licitação: R\$ 900.100,00 (novecentos mil e cem reais).** Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 26 de julho de 2024.

Leidemar Coelho Ribeiro  
Agente de Contratação  
Dec. Nº. 467/2024.

Protocolo 21925

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

#### MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

**Pregão Eletrônico nº. 067/2024, do Processo Digital nº. 3036/2024.**

**OBJETO: Empenho Estimativo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens terrestres estaduais e interestaduais, que serão utilizadas por Servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cerejeiras-RO. As passagens serão adquiridas sobre a menor taxa (DU) de agenciamento, calculada sobre o montante dos valores cobradas pelas companhias. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por um período de 12 meses. Contratação a ser executada com Recursos Próprios.**

#### PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

**RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

**CNPJ: 10.886.827/0001-06**

**Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira nº 1296 Sala 30 Term. Rodoviario Embratel, Porto Velho - RO CEP: 76.820-844**

**Valor estimado de gastos com Passagens Terrestres Estadual e Interestaduais**

Lote (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01.	R\$ 30.300,00

Item	Descrição	Unid.	Quant. (a)	Valor Global (b)	Taxa %	Valor Total (d)
1	Despesa estimada com aquisição passagens terrestres estadual interestaduais para atender as necessidades da Secretaria - SEMED, por um período de 12 meses.	Serv.	1	30.000,00	****	30.000,00 (d)
2	Taxa (du) a ser cobrado pelo agenciamento de viagens terrestre nacionais e interestaduais, sobre o montante tarifa e taxas de embarque, compreendendo: -emissão de passagens -remarcação de passagens -cancelamento de passagens.	Serv.	1	30.000,00	0,01	30.300,00
Valor Total						30.300,00 (f)
B = Valor base para contrato				C = Taxa ofertada em percentual		
E = B x C (colocar sinal de "-" se a taxa for negativa)				F = D + E (subtrair se for negativo)		

**Valor total da Licitação: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).** Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 26 de julho de 2024.

Eliandro Victor Zancanaro  
Pregoeiro  
Dec. nº. 467/2023.

Protocolo 21935

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

#### MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

**Pregão Eletrônico nº. 071/2024, do Processo Digital nº. 3173/2024.**

**OBJETO:** Aquisição de extintores, cargas e peças para manutenção da prefeitura municipal de Cerejeiras, com recursos próprios.

**PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)**

**ANTONIO BORBA RAPOSO**

**CNPJ:** 04.897.195/0001-75

**Endereço:** Av Transcontinental nº205 - Bairro Duque de Caxias - CEP: 76.908-001 - Cidade de Ji-Paraná - RO

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01.	R\$ 14.291,00

**Valor total da Licitação: R\$ 14.291,00 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais).** Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 26 de Julho de 2024.

Eliandro Victor Zancanaro  
Pregoeiro  
Dec. nº. 467/2023.

Protocolo 21937

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.**

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Pregão Eletrônico nº. 077/2024, do Processo Digital nº. 063/2024.**

**OBJETO:** Empenho estimativo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria com fornecimento de vidro e acessórios e serviços de metalúrgica, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da SEMAS e suas Unidades vinculadas, com Recursos Próprios e Convênios.

**PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)**

**JAN CHARLES RUECKERT LTDA**

**CNPJ:** 05.011.908/0001-14

**Endereço:** Rua Pernambuco nº656 Sala A - Bairro Eldorado - CEP: 76.997-000 - Cidade de Cerejeiras - RO

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01.	R\$ 5.166,66

**Valor total da Licitação: R\$ 5.666,66 (cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** para o empenho estimativo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 26 de Julho de 2024.

Eliandro Victor Zancanaro  
Pregoeiro  
Dec. nº. 467/2023.

Protocolo 21938

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.**

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Pregão Eletrônico nº. 078/2024, do Processo Digital nº. 4175/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção de veículos leves de todos os modelos e marcas e veículos pesados, tipo caminhões e ônibus de todos modelos e marcas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos próprios.

**PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)**

**EVANILDO LUIZ DE SOUZA 24199206272**

**CNPJ:** 19.013.736/0001-22

**Endereço:** Rua Porto Velho nº696 - Bairro Alvorada - CEP: 76.997-000 - Cidade de Cerejeiras - RO

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01.	R\$ 78.000,00

**EBERSON LUIZ DE OLIVEIRA CIOTTI 84199270230**

**CNPJ:** 19.398.332/0001-02

**Endereço:** Av dos Estados nº3214 - Bairro Maranata - CEP: 76.997-000 - Cidade de Cerejeiras - RO

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 02.	R\$ 78.000,00

**Valor total da Licitação: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).** Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 26 de Julho de 2024.

Eliandro Victor Zancanaro  
Pregoeiro  
Dec. nº. 467/2023.

Protocolo 21942

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.**

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Concorrência Pública nº. 011/2024, do Processo Digital nº. 2.810/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para realizar a Construção da 1ª etapa do Parque das Cerejeiras - conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, com Recursos de Convênio com a União, através de Transferência Especial nº. 09032023-036329 (Plano de Ação), Emenda 202337250005 - no Município de Cerejeiras - RO. Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para realizar a Construção da 2ª etapa do Parque das Cerejeiras - conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, com Recursos de Convênio com a União, através de Transferência Especial Nº 0903203-037187 (Plano de Ação), Emenda 202339450005, e Contrapartida com Recursos Próprios do Município - no Município de Cerejeiras - RO. Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para realizar a Construção da 3ª etapa do Parque das Cerejeiras - conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, com Recursos de Convênio com a União, através de Transferência Especial Nº 09032023-2-041756 (Plano de Ação), Emenda 202326330008, e Contrapartida com Recursos Próprios do Município - no Município de Cerejeiras - RO.

**PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)**

**EME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:** 53.781.257/0001-94

**Endereço:** Avenida 25 de Agosto, 5557 - Centro, CEP: na cidade de Rolim de Moura, Rondônia

Lote 01

Valor R\$ 4.277.816,68

**Valor total da Licitação: R\$ 4.277.816,68 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais sessenta e oito centavos).** Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista

franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 26 de julho de 2024.

Leidemar Coelho Ribeiro  
Agente de Contratação  
Dec. N.º 467/2024.

Protocolo 21943

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI.

CONTRATO N.º 004/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023/SEMUSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1051/2023/SEMED

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no C.N.P.J CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, N.º 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949 - Centro , nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º24.538.995/0001-07, com sede a Avenida Fernando Correa da Costa, N.º 4513, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, cep: 78.080-000, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Natalia Vitoria Da Silva Botelho, portador do CPF n.º053.734.271- 01, e RG n.º 2566005-5 SESP/MT, ajustam o seguinte:

Considerando a Lei n.º 8666/1993 em seu Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações - Cláusula 11 do contrato.

#### 1 - DO OBJETO

Por meio deste Aditivo fica alterado o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato n.º 004/2024 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTATUAL E INTERESTADUAIS

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	01	SVÇ.	DESPESA ESTIMADA COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTATUAL E INTERESTADUAIS	SVÇ.	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 10.000,00	

#### 2 - DO VALOR

Fica aditivado o montante de, somando um acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, estabelecido na CLAUSULA SEGUNDA do contrato, sendo: **R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).**

#### 3 - DA DOTAÇÃO

O valor referente ao presente termo aditivo deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:  
Fonte de Recursos 12.361.0006.2020.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
Elemento de Despesas 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO  
Ficha n.º. 351  
Fonte: 0100 Educação

#### 4 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As Demais Cláusulas Contratuais do Contrato n.º. 004/2024 Permanecem inalteradas.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196  
Contratante

Natalia Vitoria Da Silva Botelho  
Empresa: Agnus Tour Viagem e Turismo - Eireli  
Contratada

Fátima Aparecida Notaro  
Secretário Municipal de Educação

Elmira Paula de Souza  
Fiscal de Contrato

Ronaldo Patrício dos Reis  
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Protocolo 21914

#### PORTARIA N.º511/2024

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 097, de 26 de Novembro de 2019, a Servidora **Rute Vieira Antunes**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Ensino, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMED, referente ao período aquisitivo de 2009/2014 a partir do dia 08/07/2024, conforme Requerimento 1 de 03/07/2024 (ID 219690).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 03 de Julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º196

Protocolo 21918

#### PORTARIA N.º543/2024

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o gozo de 180 (cento e oitenta ) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 097, de 26 de Novembro de 2019, ao Servidor **Vanderli Pacheco Cassimiro**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Ensino, subordinado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2009/2014 e 2014/2019 a partir do dia 01/08/2024, conforme Requerimento 00 de

16/07/2024 (ID 224241)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMpra-SE.

Corumbiara-RO, 16 de julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º196

Protocolo 21919

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021/2024 - AMPLA  
PROCESSO NRº 1312/2024/SEMAs  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041./0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, n.º 2129, centro, na Cidade de Corumbiara-RO, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a licitação por Concorrência Pública sob o n.º 021/2024, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço Global, conforme segue Processo nº 1312/2024/SEMAs, Objeto: **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para construir 01 (um) imóvel denominado Conselho Tutelar, com área total a ser construída de 212,74m², a ser instalado em um terreno com dimensões de 30m x 15m e área de 450m², na Av. Getúlio Vargas esquina com a Rua Ulisses Guimarães neste Município de Corumbiara/RO**, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Custo, Curva ABC, Memória de Cálculo e demais Especificações Técnicas. Com Recurso Estadual nº 83/2024/PGE/SEAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor de R\$ 600.000,00, e Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO no valor de R\$ 103.604,00, **total estimado de R\$ 703.604,00 (setecentos e três mil e seiscentos e quatro reais)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. A licitação ocorrerá às **09:00h (Brasília/DF), do dia 15/08/2024**. Eventuais interessados podem inserir a proposta antes da abertura do certame na plataforma Licitanet (<http://www.licitanet.com.br>), mais informações no site [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br), no portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais>, e-mail [cpl@corumbiara.ro.gov.br](mailto:cpl@corumbiara.ro.gov.br) e nos links do edital e elementos técnicos a seguir ([bit.ly/editalconcorrenca021-2024](http://bit.ly/editalconcorrenca021-2024) e [bit.ly/anexosconcorrenca021-2024](http://bit.ly/anexosconcorrenca021-2024)).

Corumbiara-RO, 26 de julho de 2024

Carla Poquiviqui da Cruz  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Dec. n.º 006/2024

Protocolo 21921

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

## DECRETO Nº 6196, DE 26 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO  
DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO  
OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e

Considerando o Ofício nº 132/SEMEd-EXECUÇÃO/2024, ID 851412,

por meio do qual a SEMEd solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 30.000.00** (trinta mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEd, em suas ações.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMEd;
- III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 Transporte Escolar;
- V. FONTE DE RECURSO: 30.1.540 Recursos do Exercício Corrente/Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 188/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMEd;
- III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 Transporte Escolar;
- V. FONTE DE RECURSO: 30.1.540 Recursos do Exercício Corrente/Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 194/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ -30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 26 de julho de 2024.

Weliton Pereira Campos  
Prefeito MunicipalLirvani Favero Storch  
Secretária Municipal de Planejamento e OrçamentoCintia Rodrigues Waiandt Ferrari  
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 21952

**ERRATA AO CONTRATO Nº 190/PGM/2024 SOB O ID 835965. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4128/2024.**

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

**ONDE SE LÊ,**  
**CONTRATO Nº 190/PGM/2024**  
(...)

**LEIA-SE:**  
**CONTRATO Nº 198/PGM/2024**  
(...)

Palácio Laurita Fernandes Lopes, 17 de julho de 2024.

Weliton Pereira Campos  
Prefeito MunicipalSuéli Balbinot da Silva  
Procuradora Geral do MunicípioRicalla Santana Zenaro  
Assessora Jurídica

Protocolo 21917

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/PGM/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3432/2024.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato Nº **153/PGM/2024** do Processo Administrativo nº **3432/2024**,

de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado a empresa **STOCCO STOCCO LTDA**, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Fica acrescido à Cláusula 2ª e 4ª do contrato supramencionado os seguintes recursos orçamentários:

Pedido de Empenho nº **2287/2024**, sob o id 843097;

**Ficha: 576. Unidade: 020705 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Funcional: 10.302.0009.3070.0002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Classificação: 3.3.90.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SERV.MEDICO-HOSPITAL..ODONTOL.E LABORATORIAIS.**

**Cláusula 2ª** - Fica acrescida ao valor do contrato em sua Cláusula 5ª a importância de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), referente a **25%** sobre o valor total do contrato.

**Cláusula 3ª** - Exceto as **Cláusulas 2ª, 4ª e 5ª**, as demais Cláusulas do Contrato nº **153/PGM/2024**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 24 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratante

**STOCCO STOCCO LTDA**

Contratada

**Kelly Cristina Amorim Cazula**

Procuradora do Município

**Ricalla Santina Zenaro**

Assessora Jurídica

**Testemunhas:**

**Laura Guedes Bezerra**

**Rodrigo Pereira de Abreu**

**Protocolo 21946**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/PGM/2024, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4220/2024.**

**CONSIDERANDO**, o Despacho Integrado 8, sob o id **850045**, aonde a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, solicita alteração na tabela dos itens descrita na Cláusula 3ª, do instrumento Contratual;

**CONSIDERANDO**, que o Pedido de Empenho nº 2317/2024, será suprimido e acrescido novos pedidos;

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa para fazer constar que o objeto do contrato irá atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, para não ter erro da parte deles, na hora da conferencia dos contratos.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no Contrato nº **200/PGM/2024** e Processo Administrativo nº **4220/2024**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1ª** - A tabela descrita na **Cláusula 3ª** do instrumento contratual em questão, fica alterada passando a ser:

Produto	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vir. Unit.	Vir. Total
512.013.499	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS - ESTIMATIVO DESPESA ESTIMATIVA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PELO SISTEMA DE CARTÃO.		1,00	SVÇ	72.000,00	72.000,00
019.029.002	DESCONTO DE TAXA ADMINISTRATIVA NEGATIVA DE - 0,50% CONCEDIDO PELA EMPRESA CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023		1,00	TX	-360,00	-360,00

044.049.001	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA/ELETRICA E LUBRIFICANTES - VEICULO AUTOMOTIVO (ESTIMATIVO) DESPESA ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS E MÁQUINAS PELO SISTEMA DE CARTÃO.		1,00	PÇ	120.000,00	120.000,00
019.029.002	DESCONTO DE TAXA ADMINISTRATIVA NEGATIVA DE - 0,50% CONCEDIDO PELA EMPRESA CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023		1,00	TX	-600,00	-600
020.003.017	GASOLINA COMUM - ESTIMATIVO Despesa estimativa para fornecimento de gasolina comum pelo sistema de cartão.		1,00	LTS	5.332,50	5.332,50
019.029.002	DESCONTO DE TAXA ADMINISTRATIVA NEGATIVA DE - 0,50% CONCEDIDO PELA EMPRESA CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023		1,00	TX	-26,66	-26,66

**Cláusula 2ª** - Fica acrescida a **Cláusula 3ª**, do contrato administrativo o §3º, com a seguinte redação:

**§3º** - O presente contrato irá atender as demandas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME**.

**Cláusula 3ª** - Fica acrescida a **Cláusula 4ª** do instrumento contratual o seguinte:

Pedido de Empenho nº **2340/2024**, **Ficha: 859. Unidade: 021002 - FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM. Funcional: 18.541.0014.3102.0000 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Classificação: 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:**

Pedido de Empenho nº **2341/2024**, **Ficha: 859. Unidade: 021002 - FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM. Funcional: 18.541.0014.3102.0000 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Classificação: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.**

**Cláusula 4ª** - Exceto as **Cláusulas 3ª e 4ª**, as demais Cláusulas do Contrato nº **200/PGM/2024**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 25 de julho de 2024.

**MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratante

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Contratada

**Kelly Cristina Amorim Cazula**

Procuradora do Município

**Ricalla Santina Zenaro**

Assessora Jurídica

**Testemunhas:**

**Natália Cristina Bezerra Martins Ferreira**

**Jéssica de Melo Galan**

**Protocolo 21947**

**1º TERMO AO CONTRATO Nº 158/PGM/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2023.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº **158/PGM/2023** do Processo Administrativo nº **2041/2023**,

de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **RUTYELE S. SALES**, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1ª** - O prazo de execução do contrato descrito na Cláusula 5ª fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, conforme requerido (id 850917 e 850856)

**Cláusula 2ª** - O prazo de vigência do contrato, mencionado na **Cláusula 11ª**, fica prorrogado por mais **02 (dois) meses**.

**Cláusula 3ª** - Exceto as Cláusula 5ª e 11ª, as demais cláusulas do Contrato nº **158/PGM/2023**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 26 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratante

**RUTYELE S. SALES**

Contratada

**Kelly Cristina Amorim Cazula**

Procuradora do Município

**Gestor do Contrato: CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**  
**Fiscal Administrativo do Contrato: ROBERTO RICARDO DE TOLEDO RODRIGUES Suplente: SONIA LIMA DE ARAÚJO SANTOS**

Protocolo 21949

**7º TERMO AO CONTRATO Nº 005/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº **005/2021** e Processo Administrativo nº **239/2021**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **OI.S.A. - Em recuperação Judicial**, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1ª** - Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na **Cláusula 3ª**, a importância de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), conforme pedido de empenho nº 2344/2024, dot. orç. 04.123.0001.3003.0000 - 3.3.90.40.14.

**Cláusula 2ª** - Exceto à **Cláusula 3ª**, as demais cláusulas do Contrato nº **005/PGM/2021**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 26 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratante

**OI.S.A. - Em recuperação Judicial**

Contratada

**Kelly Cristina Amorim Cazula**

Procuradora do Município

**Ricalla Santana Zenaro**

Assessora Jurídica

**Testemunhas:**

Raiza Souza Silva Santos

Elizania da Silva Rodrigues

Protocolo 21950

**1º TERMO AO CONTRATO Nº 188/PGM/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3271/2023.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº **188/PGM/2023** do Processo Administrativo nº **3271/2023**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1ª** - O prazo de execução do contrato descrito na Cláusula 5ª fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme requerido (id 851018 e 851050), contados do dia 07/08/2024.

**Cláusula 2ª** - O prazo de vigência do contrato, mencionado na **Cláusula 8ª**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados do dia 27/09/2024.

**Cláusula 3ª** - Exceto as Cláusula 5ª e 8ª, as demais cláusulas do

Contrato nº **188/PGM/2023**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 26 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratante

**RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**

Contratada

**Kelly Cristina Amorim Cazula**

Procuradora do Município

**Gestor do Contrato: Agostinho Gonçalves Lara**

**Fiscal Administrativo do Contrato: Monica Aparecida de Queiroz**

Protocolo 21951

**CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 110/CCP/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4009/SEMSAU/2024**

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por ITEM", VISANDO AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. Valor estimado é de **R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento sessenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital e seus anexos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 25/07/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **09/08/2024**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **09/08/2024 às 09h00, horário de Brasília**. **Local**; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **Sala da CCP**. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130. Espigão do Oeste/RO, 22 de julho de 2024.

**ELAINE BATISTA SANTOS**

Coord. de Compras Públicas

Decreto 5.504/GP/2023

**Daiane Ramos Borges**

Pregoeira

Decreto nº 5.503/2023

Protocolo 21929

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 107/CCP/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3979/CCP/2024**

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por ITEM", VISANDO FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, valor estimado de **R\$ 262.036,00** (duzentos sessenta dois mil e trinta e seis reais), tudo conforme disposto no Edital. **Cadastro das Propostas que estava prevista a partir do dia 15/07/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **30/07/2024**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **30/07/2024 às 09h00, PASSA A SER PRORROGADO PARA O DIA DO Cadastro das Propostas a partir do dia 29/07/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **12/08/2024**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **12/08/2024 às 09h00 horário de Brasília**. **Local**; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **Sala da CCP**. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site [www.espiogaodoeste.ro.gov.br](http://www.espiogaodoeste.ro.gov.br), maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone: (69) 3481-1400 Ramal -

130, Espigão do Oeste/RO, 26 de julho de 2024.

**Elaine Batista Santos**  
Coord. Geral de Compras Públicas  
Decreto nº 5.504/2023

**Daiane Ramos Borges**  
Pregoeira  
Decreto nº 5.503/2023

Protocolo 21939

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7525/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 171/GP/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia no dia 25 de julho de 2024, edição nº 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**Alexandre Aparecido de Oliveira**  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 21936

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 - P.G.M.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO SEMFAZ - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros em Pimenta Bueno/RO - CONCEDIDO: CENAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS - CNPJ Nº 14.602.395/0001-07- DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a transferência de recursos financeiro para o CENAPE Centro de Atendimento as Pessoas Especiais, proporcionar o atendimento especializado crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla com grau de dependência e limitações, e familiares desenvolvendo e buscando autonomia, qualidade de vida, promovendo hábitos saudáveis e estimulando a pratica regular de atividades físicas, por meio da caminhada, prática de exercícios, jogos entre outros, conforme Plano de Trabalho, aprovado e constante dos autos.- DO PREÇO: O repasse deste Convênio será feito em parcela única no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho.- DA VERBA: Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de fomento correrão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, observadas as características abaixo discriminadas: Órgão: SEMFAZ Programação: 04.122.0002.2008.0000 -Manter as Atividades da SEMFAZ- Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06 -Subvenções Sociais Fonte: 1.500 - Ficha: 1025 - Valor Total: R\$ 85.000,00.-DO PRAZO: A vigência do instrumento contratual terá início em julho de 2024 e término em dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício se houver atraso no repasse do recurso, limitada ao exato período do atraso verificado.- DATA: 24 de julho de 2024.

**THIAGO ROBERTO GRACI**  
Procurador- Geral

Protocolo 21928

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 - P.G.M.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2021 - P.G.M. CELEBRADO EM 31.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E A JLM NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro,

o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado Av. Castelo Branco, nº 1.046, Pimenta Bueno/RO, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Prefeito ARISMAR ARAÚJO DE LIMA e a empresa JLM NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA, situada na Av. Presidente Kennedy nº 900, Sala 10-B, Bairro dos Pioneiros, Pimenta Bueno/RO, inscrita no CNPJ sob nº 29.380.926/0001-31, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo senhor PAULO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº \*\*\*.253.662-\*\*, residente e domiciliado na Av. Carlos Dornejes nº 585, Bairro Seringal no Município de Pimenta Bueno/RO, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, de acordo com o processo nº 1588/2021 e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 029/2021 - P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado no Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, no valor de R\$ 661,93 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), conforme pedido da Unidade interessada através do despacho 218 (ID 1213167).

#### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

**THIAGO ROBERTO GRACI**  
Procurador - Geral

Protocolo 21923

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 16/2024

DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o OFÍCIO Nº 58/PGM/2022 - ID 279735.

Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022:

#### R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor, FABRICIO GONZATO HERMES, Engenheiro Civil, Matrícula: 103847, lotado na Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, como Fiscal do Contrato N.º 044/2023 - P.G.M, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa, RODOPAV CONSTRUTORA LTDA, no processo administrativo n.º 7303/2023.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações Pactuadas no referido no convênio sob sua gestão.
- II. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.
- III. observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

E desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo, observando as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao fiscal informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 26 de julho de 2024.

**Marcia de Figueiredo Soares**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação  
Geral

Protocolo 21922

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 070/2024

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 408/2024 de 24 de maio de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, do **tipo menor preço por ITEM**, modo de disputa Aberto, com participação **EXCLUSIVA MEI, ME, EPP e Ampla participação**, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito **LOCAL**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 957.617,95 (novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ABERTURA: 12/08/2024, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).**

**INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:** pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ([www.pncp.gov.br/](http://www.pncp.gov.br/)), no Portal da Transparência desta Prefeitura ([www.pimentabueno.ro.gov.br/](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/)), e na Plataforma LICITANET licitações online ([www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/)).

Pimenta Bueno-RO, 26 de julho de 2024.

Cícero Henrique de Oliveira Urizzi Neviani  
Pregoeiro/Agente de Contratação  
Portaria nº 492/2024

Protocolo 21941

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA SEMED 61/2024 EM, 26 DE JULHO DE 2024.

Retificamos a PORTARIA SEMED Nº 60/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - DOM.

## Onde se-lê:

DAVID SILVA NEVES - DIRETOR DE CENTRAL  
CPF. \*\*\*.882.522-\*\* - 4 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

HEDERSON MOTA - AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: \*\*\*.737.242-\*\* - 4 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

CICERO HENRIQUE DE OLIVEIRA URIZZI NEVIANI - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
CPF. \*\*\*.453.861-\*\* - 4 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

GESSICA DE SOUZA ZANATO - ASSESSOR TECNICO II  
CPF. \*\*\*.751.632-\*\* - 4 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

## Leia-se:

DAVID SILVA NEVES - DIRETOR DE CENTRAL  
CPF. \*\*\*.882.522-\*\* - 5 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

HEDERSON MOTA - AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: \*\*\*.737.242-\*\* - 5 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

CICERO HENRIQUE DE OLIVEIRA URIZZI NEVIANI - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CPF. \*\*\*.453.861-\*\* - 5 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

GESSICA DE SOUZA ZANATO - ASSESSOR TECNICO II  
CPF. \*\*\*.751.632-\*\* - 5 diárias para deslocamento dentro do Estado no valor total de R\$2.000,00.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Julho de 2024.

CRISTIANE CARDOSO DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 21924

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

## GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Santa Luzia D'Oeste-RO, 25 de julho de 2024.

## Processo nº 0000019.02.12-2024

**Objeto:** Repasse Financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia D'Oeste-RO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto às legislações pertinentes, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 0000019.02.12-2024, que tem como objeto repasse Financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia D'Oeste-RO, inscrita no CNPJ: 05.729.527/0001-75, considerando a prestação de conta referente ao valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e, despacho da auditoria, decide por **HOMOLOGAR** a prestação de contas do presente processo.

Publique-se:

Jurandir de Oliveira Araújo  
Prefeito Municipal

Protocolo 21940

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## Processo: nº 0000644.02.12-2024

**Adesão à Ata de Registro de Preços** nº 001/2024

**Órgão gerenciador:** Prefeitura Municipal de Jaru/RO

**OBJETO:** adesão à ata de registro de preço n.º 001/PMJ/2024 do processo licitatório n.º 2343/PMJ/2023, na modalidade pregão eletrônico n.º 094/PMJ/2023 de JARU - RO, cujo objeto é aquisição de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 17, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº0000644.02.12-2024, ainda acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, decide por **HOMOLOGAR** o presente processo, por meio de adesão à ata de registro de preço, em favor da seguinte empresa:

**EMPRESA:** NISSEY MOTORS LTDA

**CNPJ:** 04.996.600/0001-02

**VALOR:** R\$ 253.300,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).

Publique-se;

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito Municipal

Protocolo 21954

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

## DIRETORIA LEGISLATIVA

## PORTARIA Nº. 123/GP/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no Processo Administrativo Eletrônico nº 18/2024, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2024 (ID 695612);

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2024 referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 18/2024, firmado com a Empresa E. B. de Melo Informática e Consultoria - Comandos Informática, CNPJ nº 17.179.982/0001-23, cujo objeto é a **prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet e conexão lan to lan**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Alexandre Romualdo da Silveira	345
Fiscal de Contrato	Tiago Ferreira Graunke	355

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
Presidente da CMEO

Protocolo 21932

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 34/2023  
Dispensa de Licitação nº 11/2023

## AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE APÓLICE

Em resposta à Carta de Interesse de Renovação da empresa PERSPECTIVA SEGUROS, juntamente com orçamento da seguradora PORTO SEGURO, recebida no dia 22 de julho de 2024, informando que manterá as condições e coberturas da apólice atual. O valor do prêmio terá um acréscimo de R\$ 180,00, totalizando R\$ 3.783,39 (três mil, setecentos e oitenta e três reais, e trinta e nove centavos), em parcela única. Conforme demonstrado nos cálculos da tabela abaixo, a renovação se mostra mais econômica para a administração, considerando que uma nova contratação demandaria tempo e custos consideráveis.

ANO DO SEGURO	2023/2024	2024/2025
PRÊMIO	R\$ 3.603,39	R\$ 3.783,39
FRANQUIA	R\$ 13.293,60	R\$ 11.623,20
TOTAL	R\$ 16.896,99	R\$ 15.406,59

Documentos comprobatórios anexos nos autos do processo.

Com base no Parecer Jurídico nº 078/2024, acerca da possibilidade e legalidade da prorrogação, tendo em vista que todas as condições a serem celebradas junto à Câmara de Santa Luzia D'Oeste, eu, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Sr. Aldair Leite Rodrigues, no uso de minhas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, **AUTORIZO** a renovação do contrato do Seguro do Veículo pelo período de doze meses, que vigorará do dia 26/07/2024 ao dia 26/07/2025, para atender ao veículo Oficial desde Poder Legislativo - Toyota Hilux, ano 2018/2019, placa QTE3050.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	R \$ 3.783,39
Valor Total 3.783,39 (três mil, setecentos e oitenta e três reais, e trinta e nove centavos)		

Santa Luzia D'Oeste/RO, em 25 de julho de 2024.

Aldair Leite Rodrigues  
Pres. da Câmara de Vereadores

Protocolo 21916

